

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO 234/2025

A Câmara Municipal de Manhuaçu, por deliberação de seus membros, por iniciativa do Vereador

Marcelino de Jesus Dornelas expressa, por meio desta Moção, seu reconhecimento à

LOJA PORTINHOLA

na pessoa de seu proprietário, o Senhor Marciano Ferreira da Costa, em virtude da expressiva contribuição para o engrandecimento do comércio local e pela sua atuação contínua ao longo de 32 anos e 7 meses no mesmo ponto comercial, prestando relevantes serviços à comunidade manhuaçuense.

A trajetória da Loja Portinhola é exemplo de perseverança, compromisso e respeito com seus clientes. Por mais de três décadas, o estabelecimento manteve-se como referência em nossa cidade, tornando-se símbolo de tradição e confiança no comércio da Baixada e de todo o município. O Senhor Marciano Ferreira da Costa, com dedicação e espírito empreendedor, construiu uma história de trabalho sólido e presença marcante no cenário comercial local, colaborando diretamente com o desenvolvimento econômico de Manhuaçu. Diante disso, esta Casa Legislativa registra, com grande satisfação, esta justa homenagem, reconhecendo publicamente o valor desta trajetória que tanto honra a cidade de Manhuaçu.

Manhuaçu, 18 de setembro de 2025.



Marcelino de Jesus Dornelas
Vereador